



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 181/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei municipal nº 2.138/2007 de 20 de abril de 2007 e Lei nº 2.446/2009 de 27 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho:

- Representantes do Poder Executivo Municipal
- Rodrigo Jazynski (Titular) Elder Felipe Klassen (Suplente);

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Gisele Savio (Titular) e Fabiane Riedi Rossi como (Suplente);
-
- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
- Elsa Lopes Ferreira (Titular) e Cleuci Gonsalves (Suplente);
-
- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
- Rafaela Morandi (Titular) e Margarete Spigosso (Suplente);
-
- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais
- Juceli Ambrosini Kuster (Titular) e Noeli Cecchi (Suplente);

- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
- Christiano Dossa Silvestri (Titular) e Lourdes Marta dos Santos (Suplente);
-
- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
- Rubemar José dos Santos (Titular) e Cristiane Angela Verdi (Suplente);
-
- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
- Noeli dos Santos (Titular) e Kellen Ferreira (Suplente);
-
- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
- Jabson Cardoso Gomes (Titular) e Welliton Junior dos Santos Chequini (Suplente);
-
- Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Fernanda Richetti (Titular) e Cléia da Conceição Baggio (Suplente);
-
- Representantes do Conselho Tutelar
- Adrieli Accorsi (Titular) e Claudécir Gonçalves (Suplente).

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.138/2007 de 20 de abril de 2007 e Lei nº 2.446/2009 de 27 de março de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 189/2015 e 116/2016, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2017.

Álvaro Dênis Cenis Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1369 de 02/06/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº458 de 06/06/2017 pg nº1B